



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 747

De 19 de setembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO,

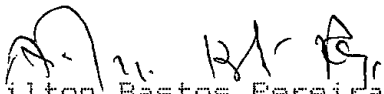
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1o. - Fica denominado de **Escola Municipal Paulo Teixeira Lima** a Escola Municipal do Povoado Barriga.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal



mjvb.

